



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 121

02/07/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 19(DEZENOVE) PÁGINAS COM ANEXOS,, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DEPTº PESSOAL..... PÁG. 002

PARTE 3

DESPACHOS E DECISÕES DO SERVIÇO DE CADASTRO..... PÁG. 002

DESPACHOS E DECISÕES DO D. L. N..... PÁG. 005

PARTE 4

DECISÕES DO DIRETOR DO CCM..... PÁG. 005

DECISÕES DO COORDENADOR DO CURSO DE INFORMÁTICA..... PÁG. 005

DECISÕES DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA..... PÁG. 006

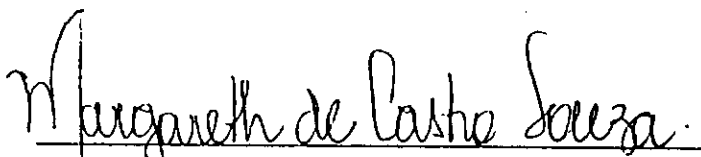
SEÇÃO III

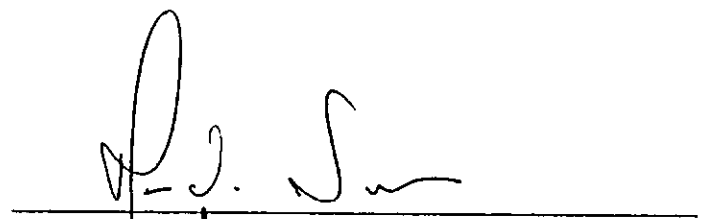
PARTE 1

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO..... PÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOS I A XIII PÁG. 011


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 123 De 01 de julho de 1996

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 062072/96-77,

RESOLVE: remover o servidor WILSON VIDAL MAGALHÃES, Assistente em Administração, código 63001, Classe "B", Padrão II, matrículas UFF nº 08457-8 e SIAPE nº 308605-3, do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Serviços Gerais.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 124 De 01 de julho de 1996

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 062687/96-11,

RESOLVE: remover o servidor CLARICE MARIA SIQUEIRA BRAZÃO, Assistente em Administração, código 63054, Classe "B", Padrão V, matrículas UFF nº 011816-5 e SIAPE nº 310656-9, do Departamento de Difusão Cultural para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



Parte 3:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO

Expediente: 62441/96-21

RDD nº 70/96

Interessado: ANNA NERY PEREIRA DE VASCONCELLOS

Assunto: Alteração de nome

DECISÃO

1. Fica retificado o nome do Operador de Máquinas Copiadoras, matrículas UFF nº 0001036-8 e SIAPE nº 0311367 de ANNA NERY PEREIRA DA SILVA para ANNA NERY PEREIRA DE VASCONCELLOS em virtude de seu estado civil.

2. Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

DCA/SC, em 28 de junho de 1996.

ANA LÚCIA DE M. LOPES
Chefe do Serviço de Cadastro

Nelson Machado de Mello
Diretor da Div. de Controle de Admissão/DP

SEÇÃO II

Parte 3:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO

Expediente: 062657/96-51

RDD nº 71/96

Interessado: KÁTIA VALÉRIA BARCELLOS DE ANDRADE SARAIVA

Assunto: Alteração de nome

DECISÃO

1. Fica retificado o nome do Técnico em Laboratório, matrículas UFF nº 8923-7 e SIAPE nº 0308990-7 de KÁTIA VALÉRIA BARCELLOS DE ANDRADE para KÁTIA VALÉRIA BARCELLOS DE ANDRADE SARAIVA em virtude de seu estado civil.

2. Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

DCA/SC, em 28 de junho de 1996.

ANA LÚCIA DE M. LOPES
Chefe do Serviço de Cadastro

Nelson Machado de Mello
Diretor da Div. de Controle de Admissão/DP

Expediente: 062051/96-05

RDD nº 72/96

Interessado: MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Assunto: Alteração de nome

DECISÃO

1. Fica retificado o nome do Auxiliar de Enfermagem, matrículas UFF nº 6546-4 e SIAPE nº 0307005-0 de MARIA CÉLIA SAMPAIO PORTO para MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SAMPAIO em virtude de seu estado civil.

2. Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

DCA/SC, em 28 de junho de 1996.

ANA LÚCIA DE M. LOPES
Chefe do Serviço de Cadastro

Nelson Machado de Mello
Diretor da Div. de Controle de Admissão/DP

Expediente: 061918/96-05

RDD nº 73/96

Interessado: SÔNIA ACIOLI WERNER

Assunto: Alteração de nome

DECISÃO

1. Fica retificado o nome da Enfermeira, matrículas UFF nº 002478-5 e SIAPE nº 0303484-3 de SÔNIA ACIOLI DE OLIVEIRA para SÔNIA ACIOLI WERNER em virtude de seu estado civil.

2. Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

DCA/SC, em 28 de junho de 1996.

ANA LÚCIA DE M. LOPES
Chefe do Serviço de Cadastro

Nelson Machado de Mello
Diretor da Div. de Controle de Admissão/DP

SEÇÃO II

Parte 3:

Expediente: 062222/96-98

RDD nº 74/96

Interessado: SUELY AMÉRICO

Assunto: Alteração de nome

DECISÃO

1. Fica retificado o nome do Assistente em Administração, matrículas UFF nº 11086-1 e SIAPE nº 0310240-7 de SUELY AMÉRICO DE CARVALHO para SUELY AMÉRICO em virtude de seu estado civil.

2. Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

DCA/SC, em 28 de junho de 1996.

ANA LÚCIA DE M. LOPES
Chefe do Serviço de Cadastro

Nelson Machado de Mello
Diretor da Div. de Controle de Admissão/DP



Expediente: 062545/96-27

RDD nº 75/96

Interessado: TEREZINHA DA COSTA LIMA

Assunto: Alteração de nome

DECISÃO

1. Fica retificado o nome do Auxiliar de Enfermagem, matrículas UFF nº 02854-1 e SIAPE nº 0303791-5 de TEREZINHA LIMA DE SOUZA para TEREZINHA DA COSTA LIMA em virtude de seu estado civil.

2. Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

DCA/SC, em 28 de junho de 1996.

ANA LÚCIA DE M. LOPES
Chefe do Serviço de Cadastro

Nelson Machado de Mello
Diretor da Div. de Controle de Admissão/DP



Expediente: 062297/96-97

RDD nº 76/96

Interessado: VALÉRIA MONT'MOR RODRIGUES

Assunto: Alteração de nome

DECISÃO

1. Fica retificado o nome da Auxiliar de Enfermagem, matrículas UFF nº 0001400-3 e SIAPE nº 0311511-8 de VALÉRIA MONT'MOR RODRIGUES para VALÉRIA MONT'MOR RODRIGUES CONSTANTINO em virtude de seu estado civil.

2. Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

DCA/SC, em 28 de junho de 1996.

ANA LÚCIA DE M. LOPES
Chefe do Serviço de Cadastro

Nelson Machado de Mello
Diretor da Div. de Controle de Admissão/DP

SEÇÃO I I

Parte 3:

DECISÕES DA D.L.N

PROCESSO	OC	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO DESTINO	SAÍDA	RETORNO	FUN	1/1	1/2	TAR	TOTAL	
*** CATEGORIA: ACADEMICA ***												
002401/96-49	01	MARCO ROBERTO LERAL PASSOS	DST	DST	PONTA GROSSA	29/05/96	31/05/96	RS	2	1	01/95	257,70
002517/96-23	01	GERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAM CES	DSSC	DSSC	NITEROI	17/05/96	17/05/96	RS	0	1	01/95	51,54
002191/96-00	01	JORGE ROUSSON BASTOS	CCM	CCM	RODEFIAD FRETO	23/06/96	27/06/96	RR	4	1	01/95	306,64
030330/96-19	01	JORGE ROUSSON BASTOS	CCM	CCM	PINHEIRAL	29/03/96	29/03/96	RR	0	1	01/95	20,64
030368/96-46	01	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	CCM	CCM	IGUABA	10/04/96	10/04/96	RS	0	1	01/95	34,36
030370/96-25	01	DIOGO FERNANDES BRAGA	CCM	CCM	IGUABA	10/04/96	10/04/96	RS	0	1	01/95	34,36
030371/96-98	01	JORGE ROUSSON BASTOS	CCM	CCM	IGUABA	10/04/96	10/04/96	RR	0	1	01/95	26,64
030372/96-51	01	DIOGO FERNANDES BRAGA	CCM	CCM	FETURGO	09/04/96	09/04/96	RS	0	1	01/95	34,36
030373/96-13	01	ANTONIO PRETO MOURADO	CCM	CCM	FETURGO	09/04/96	09/04/96	RS	0	1	01/95	34,36
030374/96-06	01	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	CCM	CCM	PINHEIRAL	15/04/96	15/04/96	RS	0	1	01/95	34,36
030375/96-49	01	DIOGO FERNANDES BRAGA	CCM	CCM	PINHEIRAL	15/04/96	15/04/96	RS	0	1	01/95	34,36
030376/96-10	01	MARIO AUGUSTO RONCONI	CCM	CCM	IGUABA	10/04/96	10/04/96	CD4	0	1	01/95	41,23
030377/96-74	01	MARIO AUGUSTO RONCONI	CCM	CCM	PINHEIRAL	15/04/96	15/04/96	CD4	0	1	01/95	41,23
030378/96-37	01	DIOGO FERNANDES BRAGA	CCM	CCM	IGUABA	09/04/96	09/04/96	RS	0	1	01/95	34,36
030379/96-00	01	JORGE ROUSSON BASTOS	CCM	CCM	IGUABA	08/04/96	08/04/96	RR	0	1	01/95	26,64
030380/96-39	01	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	CCM	CCM	IGUABA	08/04/96	08/04/96	RS	0	1	01/95	34,36
030381/96-41	01	DIOGO FERNANDES BRAGA	CCM	CCM	SILVA JARDIM	11/04/96	11/04/96	RS	0	1	01/95	34,36
030382/96-12	01	MARIO AUGUSTO RONCONI	CCM	CCM	SILVA JARDIM	11/04/96	11/04/96	CD4	0	1	01/95	41,23
030383/96-77	01	JORGE ROUSSON BASTOS	CCM	CCM	SILVA JARDIM	11/04/96	11/04/96	RR	0	1	01/95	26,64
030384/96-30	01	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	CCM	CCM	SILVA JARDIM	11/04/96	11/04/96	RS	0	1	01/95	34,36
030385/96-01	01	GERALDO TEIXEIRA FORTES	CCM	CCM	SEM JESUS	11/04/96	12/04/96	RR	0	2	01/95	57,20
030385/96-65	01	GERALDO TEIXEIRA FORTES	CCM	CCM	PINHEIRAL	10/04/96	10/04/96	RR	0	1	01/95	26,64
030387/96-28	01	GERALDO TEIXEIRA FORTES	CCM	CCM	IGUABA	09/04/96	09/04/96	RR	0	1	01/95	26,64
030432/96-70	01	ALEXANDRE SAMPAYO DE MARTHO	CCM	CCM	SÃO PAULO	27/05/96	30/05/96	CD4	3	1	01/95	574,52
030474/96-71	01	MARCY EUGENIA LEITE DUARTE	CCM	CCM	SÃO PAULO	13/06/96	15/06/96	RS	2	1	01/95	364,20
030475/96-93	01	MYRIAM DEBAS HAHN	CCM	CCM	SÃO PAULO	13/05/96	15/05/96	RS	2	1	01/95	354,20
001746/96-85	01	MARCIAL SANCHEZ CLAROS	CTC	CTC	BOZIOS	02/04/96	02/04/96	RS	0	1	01/95	34,36
001748/96-19	01	MARCIAL SANCHEZ CLAROS	CTC	CTC	MACAE	11/04/96	11/04/96	RS	0	1	01/95	34,36
001774/96-11	01	LINO FERREIRA DIAS	CTC	DSS	BOZIOS	02/04/96	02/04/96	RR	0	1	01/95	26,64
010156/96-76	01	ANTONIO FONTANA	CTC	DSS	NITEROI	27/04/96	27/04/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010214/96-57	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSS	BOZIOS	02/04/96	02/04/96	RR	0	1	01/95	26,64
010227/96-07	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	25/03/96	25/03/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010228/96-61	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	26/03/96	26/03/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010229/96-24	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	SOROCABA	29/03/96	29/03/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010230/96-11	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	08/04/96	08/04/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010231/96-73	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	23/04/96	23/04/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010232/96-39	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	10/04/96	10/04/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010233/96-00	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	17/04/96	17/04/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010234/96-64	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	24/04/96	24/04/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010235/96-27	01	CLAUDIO RUCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	14/03/96	14/03/96	RS	0	1	01/95	51,54
010237/96-52	01	CLAUDIO RUCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	08/04/96	08/04/96	RS	0	1	01/95	51,54
010237/96-52	02	CLAUDIO RUCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	10/04/96	10/04/96	RS	0	1	01/95	51,54
010238/96-15	01	CLAUDIO RUCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	27/03/96	27/03/96	RS	0	1	01/95	51,54
010239/96-06	01	CLAUDIO RUCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	26/03/96	26/03/96	RS	0	1	01/95	51,54
010240/96-67	01	CLAUDIO RUCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	20/03/96	20/03/96	RS	0	1	01/95	51,54
010241/96-20	01	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	CTC	TCM	NITEROI	10/04/96	10/04/96	RS	0	1	01/95	51,54
010242/96-87	01	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	CTC	TCM	NITEROI	17/04/96	17/04/96	RS	0	1	01/95	51,54
010243/96-55	01	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	CTC	TCM	NITEROI	24/04/96	24/04/96	RS	0	1	01/95	51,54
010244/96-10	01	MALDIR FRANCISCO VIANA	CTC	TCM	NITEROI	20/03/96	20/03/96	RR	0	1	01/95	42,96
010245/96-01	01	MALDIR FRANCISCO VIANA	CTC	TCM	SOROCABA	29/03/96	29/03/96	RR	0	1	01/95	42,96

TOTAL: 3.227,64

SEÇÃO II

Parte 3:

DECISÕES DA D.L.N

010246/96-43	01	WALDIR FRANCISCO VIANA	CTC	TCM	NITEROI	08/04/96	08/04/96	RR	0	1	01/95	42,96
010247/96-14	01	WALDIR FRANCISCO VIANA	CTC	TCM	NITEROI	10/04/96	10/04/96	RR	0	1	01/95	42,96
010248/96-72	01	WALDIR FRANCISCO VIANA	CTC	TCM	NITEROI	17/04/96	17/04/96	RR	0	1	01/95	42,96
010249/96-31	01	WALDIR FRANCISCO VIANA	CTC	TCM	NITEROI	24/04/96	24/04/96	RR	0	1	01/95	42,96
010250/96-11	01	CLAUDIO ROCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	23/04/96	23/04/96	RS	0	1	01/95	51,54
010251/96-83	01	WALDIR FRANCISCO VIANA	CTC	TCM	NITEROI	23/04/96	23/04/96	RR	0	1	01/95	42,96
010252/96-46	01	CLAUDIO ROCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	17/04/96	17/04/96	RS	0	1	01/95	51,54
010253/96-17	01	CLAUDIO ROCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	24/04/96	24/04/96	RS	0	1	01/95	51,54
010271/96-91	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	25/04/96	25/04/96	RR	0	1	01/95	42,96
010272/96-53	01	MARCEL JOSE DE ANDRADE NETO	CTC	TCM	VOLTA REDONDA	19/04/96	19/04/96	RR	0	1	01/95	42,96
010273/96-16	01	JOAO CARLOS VIEIRAS RANGEL	CTC	TCM	VOLTA REDONDA	18/04/96	18/04/96	RR	0	1	01/95	42,96
010275/96-41	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	19/04/96	19/04/96	RR	0	1	01/95	42,96
010276/96-32	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	16/04/96	17/04/96	RR	1	0	01/95	05,52
010291/96-44	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	26/04/96	26/04/96	RR	0	1	01/95	42,96
010293/96-70	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	03/05/96	03/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010294/96-32	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	02/05/96	02/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010298/96-93	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	15/05/96	16/05/96	RR	0	2	01/95	05,52
010303/96-85	01	FLAVIO FERREIRA	CTC	TCM	NITEROI	13/05/96	13/05/96	RS	0	1	01/95	51,54
010304/96-48	01	CLAUDIO ROCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	28/05/96	28/05/96	RS	0	1	01/95	51,54
010305/96-19	01	CLAUDIO ROCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	22/05/96	22/05/96	RS	0	1	01/95	51,54
010306/96-73	01	CLAUDIO ROCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	15/05/96	15/05/96	RS	0	1	01/95	51,54
010307/96-34	01	CLAUDIO ROCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	09/05/96	09/05/96	RS	0	1	01/95	51,54
010308/96-07	01	CLAUDIO ROCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	06/05/96	06/05/96	RS	0	1	01/95	51,54
010309/96-61	01	CLAUDIO ROCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	29/04/96	29/04/96	RS	0	1	01/95	51,54
010310/96-41	01	CLAUDIO ROCHA LOPES	CTC	TCM	NITEROI	29/05/96	29/05/96	RS	0	1	01/95	51,54
010311/96-11	01	WALDIR FRANCISCO VIANA	CTC	TCM	NITEROI	15/05/96	15/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010312/96-76	01	WALDIR FRANCISCO VIANA	CTC	TCM	NITEROI	22/05/96	22/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010313/96-39	01	WALDIR FRANCISCO VIANA	CTC	TCM	NITEROI	29/05/96	29/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010314/96-00	01	MONICA TEIXEIRA DA COSTA RACHADO	CTC	TCM	NITEROI	29/05/96	29/05/96	RS	0	1	01/95	51,54
010315/96-54	01	MONICA TEIXEIRA DA COSTA RACHADO	CTC	TCM	NITEROI	09/05/96	09/05/96	RS	0	1	01/95	51,54
010316/96-27	01	MONICA TEIXEIRA DA COSTA RACHADO	CTC	TCM	NITEROI	15/05/96	15/05/96	RS	0	1	01/95	51,54
010317/96-90	01	MONICA TEIXEIRA DA COSTA RACHADO	CTC	TCM	NITEROI	22/05/96	22/05/96	RS	0	1	01/95	51,54
010318/96-57	01	WALDIR FRANCISCO VIANA	CTC	TCM	NITEROI	06/05/96	06/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010319/96-15	01	WALDIR FRANCISCO VIANA	CTC	TCM	NITEROI	09/05/96	09/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010320/96-02	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	13/05/96	13/05/96	COA	0	1	01/95	61,85
010321/96-67	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	26/04/96	26/04/96	COA	0	1	01/95	61,85
010322/96-20	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	25/05/96	25/05/96	COA	0	1	01/95	61,85
010323/96-92	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	29/05/96	29/05/96	COA	0	1	01/95	61,85
010324/96-55	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	22/05/96	22/05/96	COA	0	1	01/95	61,85
010325/96-18	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	15/05/96	15/05/96	COA	0	1	01/95	61,85
010326/96-81	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	08/05/96	08/05/96	COA	0	1	01/95	61,85
010327/96-43	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCM	NITEROI	05/05/96	06/05/96	COA	0	1	01/95	61,85
010336/96-34	01	JOAO CARLOS VIEIRAS RANGEL	CTC	TCM	VOLTA REDONDA	09/05/96	09/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010337/96-05	01	MARCEL JOSE DE ANDRADE NETO	CTC	TCM	VOLTA REDONDA	09/05/96	09/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010340/96-13	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	PIRAI	16/05/96	17/05/96	RR	0	2	01/95	52,20
010355/96-09	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	30/05/96	30/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010356/96-41	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	31/05/96	31/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010357/96-12	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	23/05/96	23/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010358/96-77	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	22/05/96	22/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
010396/96-56	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	03/06/96	03/06/96	RR	0	1	01/95	42,96
010397/96-29	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	11/06/96	11/06/96	RR	0	1	01/95	42,96
030424/96-52	01	JOSE RENATO JUREQUEIRA BORGES	CMR	CMV	BOM JESUS	22/04/96	26/04/96	RS	0	5	01/95	171,80
030427/96-4	01	FREDERICO AUGUSTO GULMAREFS DA COSTA	CMR	CMV	BOM JESUS	22/04/96	26/04/96	RS	0	5	01/95	171,80

TOTAL : 6.842,24

SEÇÃO II

Parte 3:

DECISÕES DA D.L.N

030428/96-11	01	EDSON SILVEIRA MACHADO	CCM	CMV	BOM JESUS	22/04/96	26/04/96	NS	0	5	01/95	171,80
030429/96-76	01	LUIZ ALTAÍRO GARCIA Mogueira	CCM	CMV	BOM JESUS	24/04/96	25/04/96	NS	0	3	01/95	103,00
030431/96-18	01	JORGE ROUSSON BASTOS	CCM	CMV	PIRENEAL	15/04/96	15/04/96	NS	0	1	01/95	28,64
030432/96-81	01	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	BOM JESUS	22/04/96	26/04/96	NS	0	5	01/95	143,20
030433/96-43	01	COSME VANDERLEI DA SILVA CARVALHO	CCM	CMV	CORDEIRO	03/04/96	03/04/96	NS	0	1	01/95	34,36
030434/96-14	01	EDSON SILVEIRA MACHADO	CCM	CMV	CORDEIRO	03/04/96	03/04/96	NS	0	1	01/95	34,36
030436/96-35	01	GERALDO ARGEU DE OLIVEIRA	CCM	CMV	PIRENEAL	12/05/96	12/05/96	NS	0	1	01/95	34,36
030437/96-02	01	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	CCM	CMV	PIRENEAL	09/05/96	09/05/96	CP4	0	1	01/95	41,23
030438/96-47	01	MARIO AUGUSTO RONSONI	CCM	CMV	IGUABA	10/05/96	10/05/96	CP4	0	1	01/95	41,23
030440/96-17	01	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	IGUABA	06/05/96	06/05/96	NS	0	3	01/95	35,92
030441/96-71	01	JORGE ROUSSON BASTOS	CCM	CMV	IGUABA	10/05/96	10/05/96	NS	0	1	01/95	28,64
030442/96-34	01	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	CCM	CMV	IGUABA	10/05/96	10/05/96	NS	0	1	01/95	34,36
020213/96-11	01	LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES	CEB	DSSC	NITEROI	04/06/96	04/06/96	NS	0	1	01/95	51,54
020209/96-51	01	NATANAEL DOS SANTOS DIAS	CEB	ESA	MACAÉ	07/05/96	07/05/96	NS	0	1	01/95	28,64
020230/96-30	01	NATANAEL DOS SANTOS DIAS	CEB	ESA	MACAÉ	02/05/96	02/05/96	NS	0	1	01/95	28,64
020231/96-01	01	NATANAEL DOS SANTOS DIAS	CEB	ESA	MACAÉ	25/04/96	25/04/96	NS	0	1	01/95	28,64
040994/96-97	01	LUIZ CARLOS MENDONÇA	CIG	DG	CANTARAO	10/06/96	11/06/96	NS	4	1	01/95	257,76
020214/96-03	01	BERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAM	CEB	DSSC	NITEROI	20/05/96	22/05/96	NS	1	1	01/95	154,62
020215/96-46	01	BERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAM	CEB	DSSC	NITEROI	22/05/96	23/05/96	NS	1	1	01/95	154,62
020224/96-37	01	BERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAM	CEB	DSSC	NITEROI	05/05/96	06/05/96	NS	2	1	01/95	257,70
030516/96-79	01	ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA MOURA	CCM	CMV	FLORIANOPOLIS	26/06/96	29/06/96	NS	3	1	01/95	463,05
040993/96-72	01	TEREZA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA	CEB	CEB	PORTO ALEGRE	19/06/96	20/06/96	NS	1	1	01/95	240,51
040948/96-70	01	SORTA REGINA AVALAR TORRES DA CRUZ	CIG	CIG	PORTO ALEGRE	19/06/96	19/06/96	NS	1	1	01/95	240,51
020241/96-56	01	CARLOS LUIZ DE FARIA	CEB	CEB	ANGRA DOS REIS	22/05/96	23/05/96	NS	1	1	01/95	85,87
020242/96-19	01	PAULO LOPES GUIMARAES	CEB	CEB	ANGRA DOS REIS	22/06/96	23/06/96	NS	1	1	01/95	85,87
020225/96-08	01	MARIA CRISTINA GUILART DAMASCENO VA	CEB	CEB	NITEROI	17/04/96	17/04/96	NS	0	1	01/95	42,96
020226/96-42	01	MARIA CRISTINA GUILART DAMASCENO VA	CEB	CEB	NITEROI	10/04/96	10/04/96	NS	0	1	01/95	42,96
020227/96-25	01	MARIA CRISTINA GUILART DAMASCENO VA	CEB	CEB	NITEROI	03/05/96	03/05/96	NS	0	1	01/95	42,96
020228/96-98	01	MARIA CRISTINA GUILART DAMASCENO VA	CEB	CEB	NITEROI	07/05/96	07/05/96	NS	0	1	01/95	42,96
030540/96-35	01	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	PIRENEAL	15/05/96	15/05/96	NS	0	2	01/95	57,28
030549/96-20	01	EDSON SILVEIRA MACHADO	CCM	CMV	CORDEIRO	10/05/96	10/05/96	NS	0	1	01/95	34,36
030550/96-15	01	EDSON SILVEIRA MACHADO	CCM	CMV	CORDEIRO	03/05/96	03/05/96	NS	0	1	01/95	34,36
030551/96-70	01	FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES DA COSTA	CCM	CMV	CORDEIRO	10/05/96	10/05/96	NS	0	1	01/95	34,36
030552/96-32	01	FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES DA COSTA	CCM	CMV	CORDEIRO	03/05/96	03/05/96	NS	0	1	01/95	34,36
030553/96-09	01	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	CCM	CMV	NOVA Friburgo	14/05/96	14/05/96	NS	0	1	01/95	34,36
030554/96-68	01	DIOGO FERNANDES BRAGA	CCM	CMV	NOVA Friburgo	14/05/96	14/05/96	NS	0	1	01/95	34,36
030555/96-21	01	MARIO AUGUSTO RONSONI	CCM	CMV	NOVA Friburgo	14/05/96	14/05/96	CP4	0	1	01/95	41,23
030556/96-73	01	COSME VANDERLEI DA SILVA CARVALHO	CCM	CMV	CORDEIRO	03/05/96	03/05/96	NS	0	1	01/95	34,36
030557/96-56	01	COSME VANDERLEI DA SILVA CARVALHO	CCM	CMV	CORDEIRO	03/05/96	03/05/96	NS	0	1	01/95	34,36
030558/96-19	01	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	IGUABA	27/05/96	27/05/96	NS	0	1	01/95	28,64
030559/96-01	01	MARIO AUGUSTO RONSONI	CCM	CMV	IGUABA	29/05/96	29/05/96	CP4	0	1	01/95	41,23
030560/96-61	01	JORGE ROUSSON BASTOS	CCM	CMV	PIRENEAL	04/06/96	04/06/96	NS	0	1	01/95	28,64
030561/96-73	01	MARIO AUGUSTO RONSONI	CCM	CMV	PIRENEAL	04/06/96	04/06/96	CP4	0	1	01/95	41,23
030562/96-96	01	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	IGUABA	27/05/96	27/05/96	NS	0	1	01/95	28,64
030564/96-11	01	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	CORDEIRO	03/05/96	03/05/96	NS	0	2	01/95	57,28
030565/96-84	01	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	IGUABA	01/06/96	01/06/96	NS	0	1	01/95	28,64
030425/96-15	01	MARCOS MOREIRA BRAGA	CCM	CCM	IGUABA	18/04/96	18/04/96	NS	0	1	01/95	34,36
030423/96-08	01	MARCOS MOREIRA BRAGA	CCM	CCM	IGUABA	19/04/96	19/04/96	NS	0	1	01/95	34,36

*** CATEGORIA: ADMINISTRATIVA ***

060222/96-17	01	ELMAR MARTINS SAMARCO	ADM	PROF.	CANTARAO	04/05/96	04/05/96	NS	0	1	01/95	42,96
060241/96-61	01	JOSE CARLOS FRANCO	ADM	PROF.	PIRENEAL	13/05/96	17/05/96	NS	0	5	01/95	143,20

TOTAL: 10.756,70

LARE = DOC ILEGÍVEL

SEÇÃO II

Parte 3:

DECISÕES DA D.L.N

002543/96-50	01	LEVY BERRIQUET DA SILVA	ADM	PREFE PINHEIRAL	20/05/96	24/05/96	RR	0	5	01/95	143,20
002540/96-84	01	JOSE ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO	ADM	DP BRASLIA	04/06/96	06/06/96	CR3	2	1	01/95	646,70
002533/96-47	01	LUIZ CARLOS FILHO	ADM	DP BRASLIA	04/06/96	06/06/96	RR	2	1	01/95	327,05
002540/96-45	01	LEOPARDO VAREJAS DA SILVA	ADM	DSC BRASLIA	17/06/96	19/06/96	CR3	2	1	01/95	446,70
002548/96-57	01	ANAMARIA DA COSTA CRUZ	ADM	DUFF CURIA	19/06/96	21/06/96	RS	2	1	01/95	347,03
002058/96-19	01	ELIUSA ROBERTO DOS SANTOS	ADM	DAS PARACAMBI	01/06/96	01/06/96	RS	0	1	01/95	34,36
002556/96-85	01	TANIA FLORES CARDOSO MAURICIO	ADM	DAS PARACAMBI	20/05/96	20/05/96	RS	0	1	01/95	34,36
002557/96-48	01	TANIA FLORES CARDOSO MAURICIO	ADM	DAS PARACAMBI	01/06/96	01/06/96	RS	0	1	01/95	34,36
002025/96-20	01	CELSO REDES MIRANDA	ADM	PREFE CAMPOS	31/05/96	31/05/96	RR	0	1	01/95	42,96
002574/96-87	01	MARILINDA REDES	ADM	CUR FLORIANOPOLIS	13/06/96	22/06/96	RS	4	1	01/95	590,67
002575/96-89	01	JOSE GERALDO ABURDIAH	ADM	CUR FLORIANOPOLIS	10/06/96	22/06/96	RS	4	1	01/95	590,67
002591/96-86	01	JOCEIR MARINS	ADM	GAR DOM JESUS	07/06/96	08/06/96	RR	0	2	01/95	57,20
002601/96-38	01	BERNARDO FERREI MARQUES VELLO DE CAR	ADM	DSC NITEROI	11/06/96	12/06/96	RS	1	1	01/95	154,62
002610/96-29	01	REYNALDO NESEIROS DE MIZANDA	PROPP	DSC VOLTA REDONDA	28/05/96	30/05/96	RR	2	1	01/95	214,00
002611/96-51	01	REYNALDO NESEIROS DE MIZANDA	PROPP	DSC CAMPOS	03/06/96	03/06/96	RR	0	1	01/95	42,96
002614/96-80	01	ANTENORA MARIA DA NATA SIQUEIRA	ADM	DSC NITEROI	18/06/96	20/06/96	RS	2	1	01/95	257,70
002619/96-01	01	ROELIA CANTARINO DA COSTA	PROPP	PROPP SAO PAULO	13/06/96	15/06/96	RS	2	1	01/95	364,20
002620/96-82	01	ELIASE PEDRA DIAS	PROPP	PROPP SAO PAULO	13/06/96	15/06/96	RS	2	1	01/95	364,20
002674/96-23	01	DEIVOR LUIZ SOARES DE MOURA	ADM	CTC BRASLIA	17/06/96	21/06/96	CR3	4	1	01/95	760,00
002613/96-17	01	ANTENORA MARIA DA NATA SIQUEIRA	PROPLAN	DSC NITEROI	03/06/96	05/06/96	RS	2	1	01/95	257,70
002623/96-24	01	MARCOS DA RUCHA VAZ	PROAC	PROAC VOLTA REDONDA	16/06/96	16/06/96	RS	0	1	01/95	51,54
002634/96-97	01	MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO	PROAC	PROAC VOLTA REDONDA	16/06/96	16/06/96	RS	0	1	01/95	51,54
002635/96-50	01	GLCY ALVES MONTEIRO	PROAC	DSC SANTO ANTONIO DE PA	16/06/96	16/06/96	RR	0	1	01/95	128,64
002636/96-10	01	VICTOR CESAR DE AVELLAR DUARTE	PROAC	PROAC SANTO ANTONIO DE PA	16/06/96	16/06/96	RS	0	1	01/95	34,36
002693/96-54	01	FERNANDO CESAR CUNHA GONCALVES	PROPLAN	RPD PINHEIRAL	18/06/96	21/06/96	CR3	0	4	01/95	164,94
002694/96-19	01	HELO SERGIO FERREIROS DOS SANTOS	PROPLAN	RPD PINHEIRAL	18/06/96	21/06/96	RR	0	4	01/95	114,56
002695/96-81	01	ALTO CESAR GONCALVES CONTINHO	PROPLAN	RPD PINHEIRAL	18/06/96	21/06/96	RR	0	4	01/95	114,56
002696/96-44	01	JESSE PARBOSA DE FREITAS JUNIOR	PROPLAN	RPD PINHEIRAL	18/06/96	21/06/96	RR	0	4	01/95	114,56
002589/96-34	01	ISA BOMES DA COSTA	GAR	GAR DOM JESUS	07/06/96	08/06/96	RS	0	2	01/95	48,72
002590/96-13	01	CESAR MAGALHAES	GAR	GAR DOM JESUS	07/06/96	08/06/96	RS	0	2	01/95	48,72
002676/96-37	01	VERA LICE MALHAO DE SOUZA	CTADRE	CTADRE NITEROI	13/06/96	14/06/96	RR	1	1	01/95	120,00
002607/96-89	01	LUZNE FERREIRA ORIELLAS	PROPLAN	DSC CAMPOS	14/06/96	15/06/96	RR	1	1	01/95	120,00
002690/96-68	01	JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA	PROPLAN	DSC CAMPOS	14/06/96	15/06/96	RR	1	1	01/95	120,00
002691/96-21	01	FRANCISCO CLAUDIO GURGEL DE ALMEIDA	PROPLAN	DSC CAMPOS	14/06/96	15/06/96	RR	1	1	01/95	120,00
002706/96-04	01	MARIA DA PENHA DE SOUZA MOURA	PROPLAN	DAS CAMPOS	19/06/96	20/06/96	RS	1	1	01/95	154,62
002700/96-21	01	ALTON EINHSTEIN DE BARROS	GAR	GAR BRASLIA	17/06/96	17/06/96	CR1	2	1	01/95	524,55
002709/96-94	01	HILDBERTO RAMOS LAVALCANTI DE ALBU	GAR	GAR BRASLIA	17/06/96	17/06/96	CR1	2	1	01/95	524,55
002710/96-73	01	LUIZ PEDRO ANTUNES	GAR	GAR BRASLIA	17/06/96	17/06/96	CR1	2	1	01/95	524,55
002821/96-54	01	DI MAR MARTINS SARAIO	PROPLAN	PREFE ITABORA	07/05/96	07/05/96	RR	0	1	01/95	28,64
002859/96-27	01	RISE CARLOS FRANCO	PROPLAN	PREFE PINHEIRAL	27/05/96	31/05/96	RR	0	5	01/95	143,20
002860/96-14	01	LEVY BERRIQUET DA SILVA	PROPLAN	PREFE PINHEIRAL	27/05/96	31/05/96	RR	0	5	01/95	143,20
002830/96-65	01	DILMAR MARTINS SARAIO	PROPLAN	PREFE ITABORA	15/05/96	15/05/96	RR	0	1	01/95	28,64
002721/96-90	01	AYRA CONCE	PROPP	PROPP RECIFE	17/06/96	20/06/96	RS	3	1	01/95	497,05
002722/96-52	01	MARTA LAURIA MARTINS OLIVEIRA	PROPP	PROPP RECIFE	17/06/96	20/06/96	RS	3	1	01/95	497,05
002723/96-35	01	PARTANA RODRIGUES LETA	PROPP	PROPP RECIFE	17/06/96	20/06/96	RS	3	1	01/95	497,05
002725/96-02	01	FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERREIRA	PROPP	PROPP SUBTECIDO PRETO	06/06/96	09/06/96	RS	4	1	01/95	463,05
002736/96-67	01	JOSE BASTOS CAPUCHINI	CTADRE	CTADRE NITEROI	17/06/96	18/06/96	RS	1	1	01/95	154,62
002677/96-37	01	JOAO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES	COSEAC	COSEAC CAMPOS	12/06/96	12/06/96	RS	0	1	01/95	51,54
002630/96-36	01	GLCY ALVES MONTEIRO	COSEAC	COSEAC CAMPOS	12/06/96	12/06/96	RR	0	1	01/95	62,96
002631/96-07	01	ARTUR JOSE SILVA FERNANDES	COSEAC	COSEAC CAMPOS	12/06/96	12/06/96	RS	0	1	01/95	51,54
002632/96-61	01	VICTOR CESAR DE AVELLAR DUARTE	COSEAC	COSEAC CAMPOS	12/06/96	12/06/96	RS	0	1	01/95	51,54
002661/96-40	01	VICTOR CESAR DE AVELLAR DUARTE	COSEAC	COSEAC SANTO ANTONIO DE PA	21/06/96	22/06/96	RS	1	1	01/95	100,00
002662/96-22	01	MILZE DO NASCIMENTO AGUIAR	COSEAC	COSEAC SANTO ANTONIO DE PA	21/06/96	22/06/96	RR	1	1	01/95	103,00

TOTAL: 2.123,92

LARE = DOC ILEGIVEL

SEÇÃO II

Parte 3.

DECISÕES DA D.L.N

002663/96-95	01	ALCY TRAVASSOS SERPA DO PRADO	COSEAC	COSEA SANTO ANTONIO DE PA	21/06/96	22/06/96	NS	1	1	01/95	103,08
002664/96-58	01	ALCY ALVES MONTEIRO	COSEAC	COSEA SANTO ANTONIO DE PA	21/06/96	22/06/96	NH	1	1	01/95	85,52
002665/96-11	01	JOAO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES	COSEAC	COSEA SANTO ANTONIO DE PA	21/06/96	22/06/96	NS	1	1	01/95	103,08
002717/96-12	01	LEONOR GARCIA D'AVILA THONE	PROPLAN	CTC NITEROI	17/06/96	22/06/96	NS	5	1	01/95	621,92
002718/96-05	01	ANDREA LAGO DA SILVA	PROPLAN	CTC NITEROI	17/06/96	22/06/96	NS	5	1	01/95	621,92
002719/96-40	01	FABIO EIU	PROPLAN	CTC NITEROI	17/06/96	22/06/96	NS	5	1	01/95	621,92
002730/96-81	01	PAULO LOPES GUIMARAES	COSEAC	COSEA VOLTA REDONDA	16/06/96	16/06/96	NH	0	1	01/95	42,96
002754/96-49	01	DANIEL RANGEL VIEIRA	COSEAC	COSEA ANGRA DOS REIS	24/06/96	24/06/96	NS	0	1	01/95	34,36
002755/96-39	01	IZA MARCIA PIMENTEL	COSEAC	COSEA ANGRA DOS REIS	24/06/96	24/06/96	NH	0	1	01/95	28,64
002756/96-74	01	ALCI ALVES MONTEIRO	COSEAC	COSEA ANGRA DOS REIS	24/06/96	24/06/96	NH	0	1	01/95	28,64
002757/96-37	01	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ	COSEAC	COSEA ANGRA DOS REIS	24/06/96	24/06/96	CPA	0	1	01/95	41,23
002777/96-44	01	MALFERIDO MANOEL DE MOURA	CAMP	CAMP NITEROI	11/06/96	11/06/96	NH	0	1	01/95	42,96
002778/96-15	01	GERALDA FREYRE MARQUES BELLO DE CAM	PROPLAN	DESC NITEROI	17/06/96	18/06/96	NS	1	1	01/95	154,62
002779/96-70	01	ALMIR FERREIRA	CAMP	CAMP VICOSA	26/06/96	28/06/96	NH	2	1	01/95	141,20
002780/96-39	01	MARLON SAKON DA SILVA	CAMP	CAMP VICOSA	26/06/96	28/06/96	NH	2	1	01/95	143,20
002780/96-84	01	PAULO ROBERTO DA SILVA	CAMP	CAMP NITEROI	16/06/96	18/06/96	NS	0	1	01/95	42,96
002781/96-11	01	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	CAMP NITEROI	16/06/96	18/06/96	NS	0	1	01/95	51,54
002781/96-47	01	MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA BALME	GAR	GAR NOVA FRIBURGO	17/06/96	17/06/96	NS	0	1	01/95	34,36
002781/96-36	01	RITELTRA DE LAUREA SIMAS	GAR	GAR NOVA FRIBURGO	17/06/96	17/06/96	NS	0	1	01/95	34,36
002792/96-38	01	LUIZ PEDRO ANTONES	GAR	GAR BRASILEIA	22/06/96	22/06/96	CPA	1	0	01/95	242,81
002792/96-38	02	LUIZ PEDRO ANTONES	GAR	GAR BOLETICA	23/06/96	21/06/96	CPA	4	1	01/95	811,25
002793/96-09	01	HILBERTO RAMOS CAVALCANTE DE ALBU	GAR	GAR BRASILEIA	22/06/96	22/06/96	CPA	1	0	01/95	242,81
002793/96-09	02	HILBERTO RAMOS CAVALCANTE DE ALBU	GAR	GAR BOLETICA	23/06/96	21/06/96	CPA	4	1	01/95	811,25
002810/96-18	01	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	PROPLAN	USG CIANOPURPA	19/06/96	21/06/96	NH	2	1	01/95	143,20
002811/96-10	01	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	PROPLAN	USG CAMPOS	03/06/96	05/06/96	NH	2	1	01/95	214,80
002812/96-43	01	DIREGO DE CARVALHO	PROPLAN	USG MACAE	10/06/96	19/06/96	NH	1	1	01/95	85,92
002827/96-31	01	DYLMAR MARTINS CARANHO	PROPLAN	PROFF VOLTA REDONDA	20/06/96	20/06/96	NH	0	1	01/95	42,96
002835/96-69	01	CRESO MADALHAES	GAR	ASCOM ANGRA DOS REIS	21/06/96	23/06/96	NS	2	1	01/95	171,00
002836/96-10	01	MARIA ALICE KELLER PEREIRA	GAR	ASCOM ANGRA DOS REIS	21/06/96	23/06/96	NS	2	1	01/95	171,00
002837/96-74	01	ANA ELISABETE BRUNO	GAR	ASCOM ANGRA DOS REIS	21/06/96	23/06/96	NS	2	1	01/95	171,00
002838/96-37	01	ZEFERINO LAMARAO	GAR	ASCOM ANGRA DOS REIS	21/06/96	23/06/96	NS	2	1	01/95	171,00
002839/96-29	01	FRANCISCO CLAUDIO GIBBEL DE ALMEIDA	GAR	USG NOVA FRIBURGO	16/06/96	18/06/96	NH	0	1	01/95	28,64
002839/96-91	01	ISATIAS CARBANO DE ABREO	GAR	USG ANGRA DOS REIS	21/06/96	23/06/96	NH	2	1	01/95	143,20
002921/96-89	01	FERNANDO CESAR DINIZ GONCALVES	PROPLAN	NPB SAO PAULO	28/06/96	28/06/96	CPA	2	1	01/95	426,08
002922/96-41	01	WALTER PINHO DA SILVA FILHO	PROPLAN	PLA SAO PAULO	26/06/96	26/06/96	CPA	2	1	01/95	426,08
002940/96-23	01	HELDEBRAND DE SOUZA CRUZ	PROPLAN	PLA SAO PAULO	26/06/96	26/06/96	CPA	2	1	01/95	426,08
002998/96-69	01	FERNANDO FERREIRA RAMOS	PROEX	USG PINHEIRAL	19/06/96	19/06/96	NH	0	1	01/95	28,64
002901/96-05	01	MESSEAS FERNANDES GULMARAES	CAMP	CAMP NITEROI	25/06/96	25/06/96	NH	0	1	01/95	42,96
002904/96-60	01	MESSEAS FERNANDES GULMARAES	CAMP	CAMP NITEROI	18/06/96	18/06/96	NS	0	1	01/95	42,96
002905/96-82	01	MALFERIDO MANOEL DE MOURA	CAMP	CAMP NITEROI	25/06/96	25/06/96	NH	0	1	01/95	42,96
002906/96-95	01	MARLITA DA SILVA ALMEIDA	CAMP	CAMP NITEROI	18/06/96	18/06/96	NS	0	1	01/95	51,54
002913/96-51	01	KATIA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	COSEAC	COSEA CAMPOS	01/07/96	05/07/96	NS	4	1	01/95	453,84
002915/96-86	01	MARTA CARMEN VILAS BOAS HADLER ALVA	COSEAC	COSEA CAMPOS	01/07/96	05/07/96	NS	4	1	01/95	453,84
002915/96-49	01	TANIA FLORES CARBONARI MAURICIO	COSEAC	COSEA CAMPOS	01/07/96	05/07/96	NS	4	1	01/95	453,84
002941/96-96	01	GERALDA FIGUEIRE MARQUES BELLO DE CAM	PROPLAN	DESC NITEROI	25/06/96	26/06/96	NS	1	1	01/95	154,62
002951/96-40	01	SANDRA ODINETEIRO CORREA	GAR	ASJUR CAMPOS	20/06/96	20/06/96	NS	0	1	01/95	51,54
002952/96-11	01	JOAO DE JESUS RIBEIRO	GAR	ASJUR CAMPOS	20/06/96	20/06/96	NS	0	1	01/95	51,54
002977/96-31	01	TANIA FLORES CARBONARI MAURICIO	PROPLAN	USG PARACANAI	25/06/96	25/06/96	NS	0	1	01/95	34,36
002996/96-11	01	FLORA RODRIGUES DOS SANTOS	PROPLAN	USG PARACANAI	25/06/96	25/06/96	NS	0	1	01/95	34,36
002999/96-73	01	JOVITHA MARIA DE SAENDES NEGRAI	GAR	USG SAO JOSE DO BONFIM	00/07/96	03/07/96	CPA	1	1	01/95	277,64

TOTAL: 32.051,67

GERAL: 32.051,67

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 23/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo no 23069.002549/96-10, DECIDE alterar a redação do item 7, da Decisão nº 51/95, deste Conselho, a qual passa a ser a seguinte:

- 7) que a transmissão dessas informações para quaisquer instâncias de fora da UFF via qualquer meio de informatização, seja condicionada à prévia autorização dos Colegiados Superiores, ressalvados os aspectos estatutários, regimentais e institucionais emanados, quanto aos últimos, de órgãos oficiais".
Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 24/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar os nomes dos Conselheiros, Acadêmicos abaixo relacionados, para integrarem as Câmaras Especializadas deste Conselho:

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
Acadêmico: IGOR GOMES LEPETIT GALAND

293.23.200 0

CÂMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Acadêmico: JOÃO MARCELO MACHADO GUIMARÃES

294.17.077-5

CÂMARA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS E DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

Acadêmico: WILSON NORBERTO BARBOSA FILHO

391.03.115-0

CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Acadêmica: ROSANA DOS SANTOS ALVARENGA

293.07.281-0

CÂMARA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

JOSÉ AUGUSTO MESQUITA CASAIS

392 - 02 232 1

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

SEÇÃO IV

ANEXO I:

RESOLUÇÃO Nº 53/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 42/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001175/96-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio relativo ao Protocolo de Intenções, firmado em 26 de outubro de 1995, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Habitação, objetivando alterar as Cláusulas Segunda - DAS ATIVIDADES, Quarta - DAS COMPETÊNCIAS DA UFF / Parágrafo Segundo e a Cláusula Sexta - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, do instrumento ora aditado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



ANEXO II:

RESOLUÇÃO Nº 54/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 42/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001103/96-96

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, firmado em 17.12.93, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, objetivando a realização do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Gestão pela Qualidade Total no Serviço Público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.

HEITOR SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



SEÇÃO IV

ANEXO III

RESOLUÇÃO Nº 55/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta do Processo nº 23069.009980/95-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Matemática-Interiorização, ministrado no Município de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - O referido Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

Dê acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 55/96 - CUV

REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA-INTERIORIZAÇÃO.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Matemática-Interiorização, tem suas atribuições estabelecidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

Art. 2º - Para efeito de composição deste Colegiado, é considerada a excepcionalidade do curso e a especialidade da natureza das disciplinas que fornecem créditos ao Curso, não vinculados a Departamento(s) de Ensino, atribuindo ao conjunto de disciplinas o "Status" de Departamento(s) de Ensino, com o fim de aplicação da Resolução 1/76 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense.

SEÇÃO IV

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO Da Presidência

Art. 3º - Compete ao Coordenador do Curso:

- a) Presidir as reuniões;
- b) fixar os dias das reuniões ordinárias, conforme o calendário aprovado e divulgado no início de cada ano;
- c) convocar reuniões extraordinárias, sempre com indicação de motivo, ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado;
- d) expedir os atos necessários ao cumprimento das deliberações do Colegiado;
- e) manter a ordem nas reuniões;
- f) dar posse a seus integrantes, e convocar os suplentes;
- g) conceder a palavra a seus integrantes e negá-la aos que a pedirem indevida e inoportunamente;
- h) interromper o orador que se desviar da matéria em discussão, falar sobre o vencido, faltar com a consideração ao Colegiado ou a algum de seus integrantes, advertindo-o e retirando-lhe a palavra, se não for atendido;
- i) chamar a atenção do orador sobre o término do tempo a que tem direito;
- j) submeter as proposições a discussão e votação;
- k) usar o voto de "qualidade", em caso de empate;
- l) anunciar o resultado da votação;
- m) suspender a reunião pelo prazo máximo de 01(uma) hora, quando não puder manter a ordem, ou as circunstâncias o exigirem, deixando a cadeira da presidência;
- n) dar conhecimento a seus integrantes, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis, da matéria incluída na ordem-do-dia das reuniões ordinárias.

TÍTULO III DAS REUNIÕES

Art. 4º - Este colegiado reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado, e extraordinariamente, se convocado pelo Presidente, com indicação de motivos ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus integrantes.

Art. 5º - O comparecimento às reuniões é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outras atividades universitárias, exceto as referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

Parágrafo Único: - O não comparecimento, sem motivo justificado, será computado como falta funcional.

Art. 6º - Será permitida, a critério do Colegiado, a participação - sem direito a voto e em caráter eventual, em suas reuniões, de membro da Comunidade ou de Órgão Técnico, para melhor esclarecimento de assunto constante da ordem-do-dia, desde que comprovado o legítimo interesse do mesmo.

§1º. A iniciativa da participação, a que se refere este artigo, caberá ao Presidente do Colegiado, a qualquer dos seus integrantes ou de interessado, este desde que membro da Comunidade ou de Órgão Técnico desta Universidade.

§2º. O Presidente do Colegiado, tendo em vista a boa ordem dos trabalhos, fixará o número dos que participarão da reunião na forma estabelecida neste artigo.

§3º. O tempo de uso da palavra pelo participantes referidos neste artigo é fixado neste regimento para integrantes do Colegiado, permitida sua dilatação a critério do Presidente da reunião, que levará em conta a relevância do assunto abordado.

SEÇÃO I V

Art. 7º. - O Presidente verificará, pela lista de presença, o número presente.

§1º. Com presença de pelo menos 1/3 (um terço) de seus integrantes, o Presidente declarará aberta a reunião, com duração máxima de 02(duas) horas, podendo ser prorrogado esse tempo a pedido do Presidente e com a concordância da maioria dos integrantes do Colegiado.

§2º. Se não estiverem presentes integrantes do Colegiado, no mínimo previsto no parágrafo anterior, o Presidente aguardará, por 15 (quinze) minutos, que se complete o número, e, se persistir a falta, declarará que não se realizará a reunião por falta de número determinado, em seguida, que se lavre o termo correspondente a ser assinado pelos presentes.

TÍTULO IV DA ABERTURA DAS REUNIÕES

Art. 8. Havendo número, será declarada aberta a reunião e procederá à leitura da ata da reunião anterior, que será considerada aprovada, independentemente de votação, se não houver, pedido de retificação;

§1. Cada integrante do Colegiado poderá falar sobre a ata, apenas para retificá-la;

§2. No caso de pedido de retificação, se o Presidente reconhecer sua procedência, será a mesma consignada na ata, admitindo-se recurso para o plenário, mediante requerimento verbal, da decisão do Presidente.

Art. 9º Após as manifestações sobre a ata, se fará a leitura, em súmula, dos ofícios, representações, petições, memoriais, mensagens e demais documentos enviados à mesa, dando-lhes o Presidente o seu destino.

Art. 10º Findo o expediente, que será de 30 (trinta) minutos, o Relator apresentará o assunto, sendo procedida a discussão, facultando-se a palavra a cada um dos presentes, pelo prazo de 05 (cinco) minutos; passando-se após à ordem-do-dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.

TÍTULO V DA VOTAÇÃO

Art. 11º - Após a discussão, que será encerrada pela ausência de oradores ou se o plenário aprovar o requerimento encerrando-a, proceder-se-á a votação.

§1º. Só com a presença da maioria absoluta dos integrantes do colegiado se efetivarão votações.

§2º. Durante a votação nenhum de seus integrantes poderá deixar o recinto da reunião.

§3º. Será aprovada a proposição que obtiver manifestação favorável da maioria absoluta dos integrantes do colegiado, salvo exigência de quorum especial.

§4º. O ato de votar não será interrompido, ainda que durante o transcurso ocorra o término da hora regimental.

§5º. A falta de número para a votação não prejudicará a discussão da matéria da ordem-do-dia.

§6º. No caso de empate caberá ao Presidente do Colegiado o voto de desempate.

§7º. Se nenhum orador solicitar a palavra sobre a matéria submetida a plenário, o Presidente declarará encerrada a discussão.

SEÇÃO IV

TÍTULO VI DA ATA

Art. 12. De cada reunião lavrar-se-á uma ata da qual constará o nome dos presentes e ausentes e uma expedição sucinta do expediente e de todos os trabalhos.

§1º. Depois de aprovada, a ata será assinada pelo Presidente e por quem a lavrou;

§2º. Os integrantes do Colegiado poderão pedir inserção na ata, declaração de voto que será encaminhada por escrito à presidência, até o final da reunião.



ANEXO IV

RESOLUÇÃO Nº 56/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 66/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002108/96-54

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Sociedade de Estudos Aplicados em Infectologia, dos bens descritos às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os equipamentos de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 1.798,63 (Um mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), estão sendo doados a Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias.

Art. 3º - A incorporação da referida doação ao Patrimônio da Universidade, através de sua contabilização, será levada a efeito oportunamente, pelo órgão competente desta Instituição, depois da aceitação da mesma.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.

HEITOR SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De Acordo:
Reitor

LUIZ PEDRO ANTUNES



SEÇÃO I V

ANEXO V

RESOLUÇÃO Nº 57/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 65/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001642/96-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor autorizado a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o tempo de uso e o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados a seus respectivos números de tombamento, encontram-se discriminados na listagem de vistoria, realizada pela Divisão Patrimonial do Departamento de Serviços Gerais, acostada às fls. 30/33, do supramencionado processo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.

HEITOR SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 58/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 67/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002161/96-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor autorizado a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o tempo de uso e o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados a seus respectivos números de tombamento, encontram-se discriminados no Relatório de Material Permanente Inservível para Alimentação - D.O.A., acostada às fls. 03/07, do supramencionado processo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.

HEITOR SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

SEÇÃO IV

ANEXO VII

INDICAÇÃO Nº 21/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

APROVA a seguinte Indicação proposta pelo Conselheiro Pedro Alfredo Moraes Lentino:

“Recomendações básicas para instituição e manutenção de Fundação ou Similares no âmbito da Universidade Federal Fluminense: 1. Que embora de direito Privado seja preliminarmente discutida pela Comunidade Acadêmica. Preferencialmente a partir do Conselho Universitário; 2. Que os critérios para a seleção dos instituidores sejam estabelecidos e explicitados e inclua pessoas físicas, preferencialmente dos Quadros da UFF além de pessoas jurídicas representantes da Sociedade; 3. Que não adote a Sigla - UFF - na forma simples ou composta para sua denominação ou identificação; 4. Que suas ações, oriente-se preferencialmente de forma múltipla nos campos sociais, tecnológico e administrativo através de atividades e projetos que resultem em captações de Recursos com repasses à Universidade a quem caberá, sempre, as atividades de Planejamento e Supervisão; 5. Que nos seus Estatutos explicita que em caso de sua extinção ou dissolução transfira para a Universidade todos os seus bens e patrimônio”.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.
HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

ANEXO VIII

INDICAÇÃO Nº 22/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

APROVA a seguinte Indicação proposta pela Conselheira Célia Frazão Soares Linhares:

“Indica ao Magnífico Reitor que a discussão sobre a FAUFF seja colocado como primeiro ponto de pauta da próxima reunião do Conselho Universitário”.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.
HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

ANEXO IX

INDICAÇÃO Nº 23/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

APROVA a seguinte Indicação proposta pelos Conselheiros Hildete Pereira de Melo H de Araújo, Humberto Fernandes Machado, Laura Cavalcante Padilha e Virginia Maria Gomes Fontes:

“Indicam ao Magnífico Reitor que o processo de Regulamentação da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, sobre a concessão de DE - Dedicção Exclusiva, seja colocado como ponto de pauta da próxima reunião do Conselho Universitário”.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.
HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

SEÇÃO IV

ANEXO X

INDICAÇÃO Nº 24/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

APROVA a seguinte Indicação proposta pela Conselheiro Roberto de Souza Salles:

"Indica ao Magnífico Reitor que alerte à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, que dê imediato andamento, sob a luz da legislação atual, a todos os processos de Dedicção Exclusiva - DE que lá se encontram paralisados, independente da apreciação do projeto que ora tramite sobre a matéria".

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício



ANEXO XI

RESOLUÇÃO CEG. Nº 01/96

Cria e regulamenta a Orientação Acadêmica no Curso de Informática.

O Coordenador do Curso de Informática, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Métodos I. Art. 1º. Inclui-se no rol das disciplinas optativas a disciplina SAD 04078 - Organização e

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Niterói, 27 de junho de 1996.

RONALD-PIERRE PÉTIN
Coordenador do Curso de Informática

SEÇÃO IV

ANEXO XII

RESOLUÇÃO TGM 02/96

Ementa: Inclui a disciplina TEP-03021 "Técnicas de Controle de optativa para o Curso de Engenharia Mecânica".

O Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições resolve:

Artº. 1. Incluir a disciplina TEP-03021 "Técnicas de Controle de Qualidade", obrigatória para o Curso de Engenharia de Produção, como optativa para o Curso de Engenharia Mecânica.

§1º. Os alunos do Curso de Engenharia Mecânica para cursar a referida disciplina deverão ter os seguintes pré-requisitos:

- a) GET-04021 - "Estatística XI" e,
- b) TEM-05103 - "Processos de Fabricação por Usinagem".

Art. 2º. A presente resolução terá vigência a partir do 2º semestre letivo de 1996.

Niterói, 14 de maio de 1996.

Prof. GIÁCOMO CHINELLI
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica

SEÇÃO IV

ANEXO XIII

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA / NITERÓI
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS - UFF / CERNOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA DO BRASIL

EDITAL

A coordenação do curso comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História, área de concentração História do Brasil (Especialização), entre os dias 17 de julho a 05 de agosto de 1996, para o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas, a ser realizado na Cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

1. Clientela:

Portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura plena emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida e credenciada pelo Conselho Federal de Educação (CFE).

2. Inscrição:

2.1. A inscrição será feita na coordenação dos Cursos PGLS/GHT/UFF em Campos/RJ, na Faculdade de Serviço social da UFF, mediante a apresentação dos documentos abaixo discriminados, acompanhados de seus originais, para conferência e devolução imediata:

- . Fotocópia do diploma de graduação e do histórico escolar (duas vias);
- . Fotocópia da carteira de identidade e do CPF (duas vias);
- . Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato;
- . Carta dirigida à orientação do curso explicitando as motivações pessoais para participar do programa;
- . *Curriculum Vitae* datado e assinado, preenchido conforme modelo fornecido pela secretaria do curso;
- . 2 (dois) retratos 3 X 4;

2.2. Local de Inscrição:

Coordenação dos cursos PGLS/UFF em Campos/RJ

Endereço: Faculdade de Serviço Social/UFF, Rua José do Patrocínio, 71, Centro, Campos - RJ

Telefone: (0247) 22-0334

Horário de inscrição: 15:00 hs às 19:00 hs (17 de julho à 05 de agosto de 1996).

3. Processo de Seleção:

3.1. A seleção dos candidatos constará de:

Análise do *Curriculum Vitae* acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.

3.2. Resultado da seleção:

- . Os resultados dos exames de seleção são irrecorríveis.
- . A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- . O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula na data de divulgação dos resultados finais.
- . Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na secretaria da coordenação dos cursos PGLS/UFF.

4. Bolsas:

O Curso contará com 10 (dez) bolsas fornecidas pela CAPES. O critério de distribuição das bolsas será definido pela coordenação do Curso.

SEÇÃO IV

5. Estrutura do Curso PGLS em História do Brasil (Especialização):

5.1. Duração:

09 de agosto de 1996 a 08 de agosto de 1997

Horário: Sexta-feira das 18:00 às 22:00 horas

Sábado de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas

Carga horária do curso: 384 horas

5.2. Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0(zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada disciplina e elaborarem e tiverem aprovada a monografia pela banca examinadora.

A frequência é obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 85% de frequência nas atividades programadas (aulas, debates, visitas, projeções, seminários sob a supervisão docente).

5.3. Trancamento de matrícula:

Não haverá trancamento de matrícula, dispensa de disciplina, nem aproveitamento de disciplinas feitas em outros cursos.

5.4. O curso somente será implementado caso a demanda o justifique

Prof. Dr. SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA
Coordenadora PGLS/GIT/UFF